

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024 – Protocolo 1229/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Ver. Carlos Delgado.

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública o Projeto "Amigos da Comunidade".

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca declarar de Utilidade Pública o Projeto "Amigos da Comunidade".

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

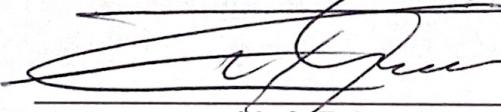
Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para propor, a presente matéria.

Já ao passo do mérito, entende-se prudente a adoção do respectivo meio para buscar a declarar utilidade pública o projeto em comento.

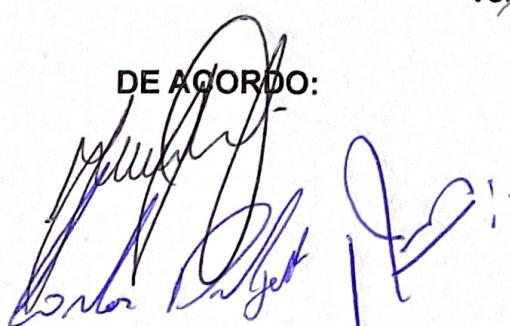
Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 92/2024.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.


Ver. Zulma Ancinello

DE ACORDO:



CONTRÁRIO: